



**SAMS IBI**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO M**

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 000067  
11/01/2018 16:48  
Documento ML - MTR 26/2018

Ibitinga-SP, 22 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Carlos Alberto Dias Marques**

**Requerimento nº 869/2017**

**NOTA TÉCNICA**

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Diretor Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:


O SAMS realiza atendimentos à pacientes dos municípios de Itápolis, Tabatinga, Borborema e Nova Europa, nas especialidades inexistentes em tais municípios, haja vista sermos referência para tais. O mesmo ocorre com nossos pacientes, que também são encaminhados a outros municípios para atendimento em especialidades inexistentes neste serviço.

Quanto ao procedimento, o próprio serviço dos respectivos municípios agenda a consulta ao paciente que comparece na data da consulta munido de encaminhamento. Os agendamentos são realizados de maneira organizada, não proporcionando atraso nas consultas de nossos munícipes.

Ainda, imperioso destacar que o SAMS, nesta atual gestão, vem tomando diversas medidas a fim de atender a população de maneira efetiva, contratando, inclusive, mais dois médicos para atenderem em nosso serviço.

Sem mais, elevamos votos de estima e consideração.

  
**Dr. Edson Fernando Inácio**  
**GESTOR EXECUTIVO**

  
**Caroline Candida de Souza**  
**COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 11/01/2018 16:48 000067